

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

ATA DE REUNIÃO DA DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PMNM.

Às 11 horas do dia 22 de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, sob a presidência da Srta. Gesiane Soares da Silva, tendo como demais Membros a Sr. Edjan Pedro do Nascimento e Mercia Maria Pereira de Araújo .

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise das propostas, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura foi realizada em 05 de março de 2020 às 09:15 h, na sala de reunião no edifício sede da Prefeitura deste Município.

Tomada de preço em epigrafe tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em paralelepípedo e meio fio de concreto em diversas ruas.

Empresas participantes habilitadas para fase de aberturas das propostas do certame:

IG CONSTRUTORA LTDA ME  
CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME  
VALE IPOJUCA CONSTRUTURA EIRELI - EPP

#### **DO ENVIO DAS PROPOSTAS PARA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:**

Importante ressaltar, que, de forma imediata, com o fim da sessão de abertura dos envelopes das propostas, as mesmas foram devidamente encaminhadas ao competente setor de engenharia deste município para que fossem analisadas de forma técnica.

No dia 05/03/2020, foi enviado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras do município o parecer técnico referente as propostas. Parecer este, que requereu a readequação de planilha da empresa :

IG CONSTRUTORA LTDA ME  
CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME  
VALE IPOJUCA CONSTRUTURA EIRELI - EPP

Destarte, a comissão aceitou sem ressalvas o requerido pelo respeitável setor e fez as devida notificação da empresa participante do procedimento licitatório, através de e-mail, dando o prazo de dois dias úteis as empresas retro mencionadas para fazer as devidas retificações, de acordo o parecer da engenharia.

As empresas CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME e VALE IPOJUCA CONSTRUTURA EIRELI - EPP, entregaram as suas propostas retificadas dos erros, de acordo com o requerido pelo setor de engenharia.

A empresa IG CONSTRUTORA LTDA ME, não enviaram as readequações solicitadas pelo Setor de Engenharia.

A CPL encaminhou, mais uma vez, as propostas retificadas para que o setor de engenharia fizesse a devida avaliação técnica.

Feita a avaliação a Secretaria de Infraestrutura e obras encaminhou as propostas retificadas e especificou que as devidas correções solicitadas na planilha de preços foram entendidas.

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

A empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME , apresentou a proposta de preços de no valor de R\$ 607.325,97 ( Seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), e que atendeu aos requisitos técnicos necessários, conforme solicitado no parecer técnico e edital.

A empresa IG CONSTRUTORA LTDA ME, não apresentou a proposta readequada conforme solicitação do parecer da engenharia.

A empresa VALE IPOJUCA CONSTRUTURA EIRELI - EPP, apresentou a proposta readequada, porém que não apresentou a Composição de BDI exigência do subitem 5.1.5 e a composição detalhada de encargos sociais exigência do subitem 5.1.6 constantes no edital. O parecer técnico encontra-se acostado aos autos do processo.

#### Decisão da Comissão de Licitação:

As exigências do item 5.0 do edital que foram apresentados pelas empresas retro mencionadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A Comissão Permanente de Licitação declara classificada a empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME, por atender todas exigências do item 5.0 do edital, conforme parecer técnico, que é parte integrante deste instrumento.

A Comissão Permanente de Licitação declara classificada as empresas VALE IPOJUCA CONSTRUTURA EIRELI - EPP e IG CONSTRUTORA LTDA ME e, por não atenderem todas exigências do item 5.0 do edital, conforme parecer técnico, que é parte integrante deste instrumento

Diante do exposto, a comissão de licitação declara vencedora a empresa CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME , apresentou a proposta de preços de no valor de R\$ 607.325,97 ( Seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

Assim sendo, a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial do Município (Site AMUPE) para que a empresa tome ciência da decisão proferida.

Em seguida, a Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Em seguida, a Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Nazaré da mata, 22 de abril de 2020.

Srta. *Gisela Soares da Silva*  
Gisela Soares da Silva

Presidente da CPL

Membros:

*Mercia Maria Pereira de Araújo*  
Mercia Maria Pereira de Araújo

*Edjan Pedro do Nascimento*  
Edjan Pedro do Nascimento